



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 669, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores – PPGECFP, conforme consta no Processo SEI nº 072.7468.2023.0034792-56,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 6.1.1.2 do Edital nº. 209/2023, alterado pela Portaria nº 652/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/09 e 06/10/2023/2023, que trata da Seleção Alunos Regulares para o os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Formação de Professores (PPG-ECFP), com área de concentração em “Ensino de Ciências e Matemática”, *campus* universitário de Jequié, no tocante à pontuação da Etapa 1 do processo seletivo (Avaliação de Currículo), que passa a vigorar conforme abaixo:

“6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

6.1. O processo seletivo para o Curso de Doutorado será composto de 03 (três) Etapas a seguir descritas.

6.1.1. Etapa 1 - Avaliação de currículo (Plataforma Lattes/CNPq).

6.1.1.1 O Currículo será analisado de acordo com o Barema, Anexo IV, deste Edital.

6.1.1.2 O Currículo, que será de caráter classificatório, será pontuado numa escala de 0 a 10.”

[...]”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 209/2023 e da Portaria nº 652/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600